**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvindo o douto plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito**, para que interceda junto aos departamentos competentes,solicitando a realização de estudo de impacto orçamentário sobre a folha de pagamento, para que possa ser implantado o mais breve possível a progressão dos salários previstos na Lei Complementar n.º 91, de 26 de janeiro de 2010.

**JUSTIFICATIVA**

 A referida Lei Complementar, que disciplina e dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Bonita; o Plano de Empregos, Salários e Carreiras, cria, extingue e transforma empregos de caráter permanente e efetivo, bem como, em comissão, institui nova Tabela de Salários, o princípio da avaliação periódica de desempenho e a Consolidação das Leis dos servidores públicos municipais, além de outras providências, já está em vigor a quase uma década, mas até o presente momento não foi realizado nenhuma progressão de salários ali prevista.

 Traz o §2º do art. 81 da Lei Complementar em questão:

Art. 81 – *omissis*

(...)

§2º - As progressões ocorrerão observando-se asdisponibilidades financeiras e orçamentárias do Município, e o limite legal de despesa com pessoal, sendo privativo do Chefe do Executivo Municipal, o ato de concessão e o respectivo registro resultante do tempo de serviço mencionado e o da avaliação de desempenho.

 E como sabido há anos o funcionalismo público municipal vem clamando por melhorias salariais e principalmente pelas suas progressões que ainda não foram efetivadas, além do mais é necessário que seja realizado ainda este ano, pois em 2020 será ano eleitoral e tais progressões não poderão ser concedidas e novamente os servidores públicos municipais ficarão mais dois anos sem seu direito já assegurado em lei.

 Diante do exposto, e com o escopo de dar efetividade à lei municipal em vigor, bem como para trazer melhorias ao funcionalismo público municipal é que fazemos o presente APELO para que seja atendido o mais brevemente possível.

 Sala das sessões, 30 de agosto de 2019.

Os Vereadores:

**NILES ZAMBELO JUNIOR JOSÉ CARLOS FANTIN**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**